



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER	DESPACHO
	<p><i>Adjudicou-se nos termos da referência e para os devidos efeitos</i></p> <p><i>A</i></p> <p><i>12/7/21</i></p>
COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO	

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 75/2021_CPR_E “REQUALIFICAÇÃO DA CASA DA PROFESSORA”
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 6275/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 25/06/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: “SOCIEDADE ALBINO MATOS FERNANDES - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.”, “PRIMUS LEAN - ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO, LDA.” e “CUNHA AMORIM & RIBEIRO, LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 29.998,00 (vinte e novo mil novecentos e noventa e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal;

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, “Sociedade Albino Matos Fernandes - Engenharia & Construção, Lda.” no valor de € 29.941,10 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e um euro e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a empreitada de “Requalificação da Casa da Professora”, pelo valor de € 29.941,10 (vinte e nove mil novecentos e quarenta e um euro e dez cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal de 6%, à firma “Sociedade Albino Matos Fernandes - Engenharia & Construção, Lda.”, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de julho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da empreitada supracitada, nos termos propostos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico Pedro Silva Marques para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/07/12
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO